

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**EDITAL 04/2017 PPGE/CE/UFPB - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**PARECER**

**PROCESSO: 352/PPGE**

**INTERESSADA: ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES**

Após a divulgação da primeira etapa da seleção dos nomes dos docentes selecionados para o credenciamento do PPGE, os inscritos tiveram um prazo (dias 20 e 21 de setembro 2017), conforme o edital 04/2017 PPGE/CE/UFPB, que regulamenta o certame, para elaborarem seus pedidos de reconsideração, formalmente na secretaria do PPGE.

Entrou com pedido de reconsideração a esta Coordenação, no dia 20 de setembro 2017, a docente inscrita na LINHA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, Ana Cláudia da Silva Rodrigues, SIAPE 2117521, solicitando revisão no resultado parcial do processo, por considerar que atendeu as exigências contidas no INDICADOR 1 da ficha de avaliação, que tratava da produção de dois artigos em periódicos com *qualis* A1 a B3.

Verificando a avaliação anterior, foi observado que não havia sido considerado um artigo B1 publicado pela REVISTA POLEM!CA ISSN: 1676-0727, na avaliação das produções apresentadas. Desta forma, ao se fazer uma reavaliação da documentação apresentada e comprovada pela docente Ana Cláudia da Silva Rodrigues, foi constatado que a mesma alcançou as exigências contidas no referido processo, de acordo com o edital em pauta e as orientações do documento da área de educação da CAPES, conforme reavaliação realizada por membro da comissão de outra linha de pesquisa, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Xavier Batista. Sendo assim, o resultado prévio foi reconsiderado e a docente apta ao credenciamento.

João Pessoa, 22 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva  
Coordenador Pró-tempore  
PPGE/CE/UFPB